



ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DAS DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Assistência Social de Capão Bonito

CNPJ: 45.928.603/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 606 - Bela Vista

CEP: 18.310-010 - Capão Bonito - SP

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Kemilly Regina Souto de Proença - Presidente

CPF: 035.875.903-03

OBJETO: Criança Feliz / Visitador Social

EXERCÍCIO: Agosto / 2023

ORIGEM DE RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO - 006/2020	02/03/2020	03/2020 a 03/2021	40.000,00
Aditivos - 001/2021 e 02/2021	02/03/2021	03/2021 a 03/2022	55.800,00
Aditivos - 03/2022	05/03/2022	03/2022 a 03/2023	95.800,00

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO	FONTE
	Saldo Bancário	7.453,74	
	Rendimento Aplicação	0,00	
16/08/2023	Recebimento de Recurso	7.983,33	Federal
	TOTAL	15.437,07	

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	NATUREZA DAS DESPESAS RESUMIDAMENTE	Operação	FONTE DE RECURSOS	Valor
04/08/2023	Pgto Salário	Salário - Franciane Rodolpho Manoel Ferreira	19843453713	Federal	1.281,00
04/08/2023	Pgto Salário	Salário - Jucileia Nunes Ferreira	19843465031	Federal	1.340,00
04/08/2023	Pgto Salário	Salário - Celina Aparecida do Nascimento	19843415642	Federal	1.341,00
04/08/2023	Pgto Salário	Salário - Keila Cristina Medeiros	19843473251	Federal	2.295,00
TOTAL DE DESPESAS					6.257,00

RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO BANCARIA

Saldo Anterior	7.453,74
VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS	7.983,33
VALOR DAS DEPESAS	6.257,00
Tarifa Bancaria a serem ressarcidas	0,00
Saldo Remanescente Extrato/Aplicação	9.180,07

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo centro de assistência social de Capão Bonito, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

CAPÃO BONITO, 30 de janeiro de 2024.

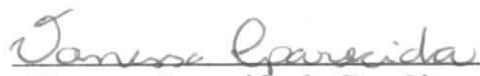

(Eliane de Fátima Araujo)
Tesoureira


(Kenilly Regina Souto de Proença)
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da entidade Centro de Assistência Social de Capão Bonito, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram, sob as penas da Lei, a exatidão da aplicação da subvenção repassada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande SP, autorizada pelo Termo de Colaboração 006/2020 Lei nº 13.019, - Criança Feliz, no mês de **Agosto de 2023**, referente à verba recebida extrato anexo e atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica.

CAPÃO BONITO, 30 de janeiro de 2024.


Vanessa Aparecida da Cruz Lima
Conselho Fiscal.


Camila Fernanda Ribeiro Vaz
Conselho Fiscal.

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 072/2024

Prestação de Contas – Termo de Colaboração

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Centro de Assistência Social de Capão Bonito – projeto Criança Feliz relativo ao mês de agosto de 2023, de acordo com os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Contrato de Termo de Colaboração nº 006/2020, Aditivos 001/2021, 002/2021 e 003/2022, que celebra o contrato entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- Demonstrativo integral de receitas e despesas;
- Parecer do conselho fiscal da entidade;
- Extratos da conta corrente;
- Recibos de pagamentos a funcionários.

Valor enviado pela prefeitura: R\$ 7.983,33

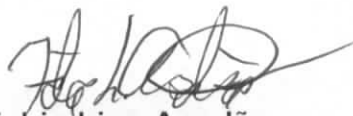
Despesas pagas no período: R\$ 6.257,00

Saldo disponível para mês seguinte: R\$ 9.180,07

Em análise, o Sistema de Controle Interno conclui que esta prestação de contas está **REGULAR**.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 21 de março de 2024.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

